



PORTARIA Nº 44.204/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4838 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio aos servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Per. Aquisitivo	Secret.
ALICE CRISTINA U DOS SANTOS	9957	22/09/17	21/12/17	16/08/10 15/08/15	SMED
ALICE ROSINERI PIECKOCK DA SILVA	1754	26/09/17	25/12/17	10/02/12 09/02/17	SMED
ANA MARIA KOBELLARZ KARAS	3038	25/09/17	24/12/17	10/10/09 09/10/14	SMED
ANA MARIA KOBELLARZ KARAS	724	25/09/17	24/12/17	12/03/10 11/03/15	SMED
FERNANDO FRANCISCO DE AUGUSTINHO	9779	25/09/17	24/12/17	03/05/10 02/05/15	SMED
LEODENIS DE SOUZA	2112	02/10/17	01/01/18	22/09/12 21/09/17	SMSP
LUCIANA TEREZINHA FILLA DA SILVA	5902	27/09/17	26/12/17	10/02/03 09/02/08	SMED
SILVANIA APARECIDA ECKERT DE OLIVEIRA	1788	25/09/17	24/12/17	10/02/12 27/05/17	SMED

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de setembro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS